



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 272/2020
Data: 08/09/2020 - Horário: 14:03
Legislativo - EMD 9/2020

EMENDA

Data: ____ / ____ / ____

Apresenta Emenda Modificativa ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 022/2020, com a finalidade manter inalterado o subsídio do Prefeito.

O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresenta a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o **Art. 2º** do Projeto de Lei nº 022/2020, para passar a constar seguinte redação:

“Art. 2º O subsídio do Prefeito Municipal, para o período 2021 a 2024, fica fixado, em parcela única, de **R\$ 12.396,96 (doze mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)** mensais.”

JUSTIFICATIVA: Diante das dificuldades econômicas do país e do município, que decorrem dos efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19 e, que serão sentidas de forma mais significativa, principalmente, no próximo ano, acredito que devemos colaborar com o que está ao nosso alcance e, no presente caso é não reajustar o valor atual do subsídio dos membros do Poder Legislativo. Desta forma o município estará promovendo a redução de gastos com subsídios, em cinquenta por cento, durante o ano de 2021. Demonstrando com isso o comprometimento com a nossa população e, desta forma, o valor economizado poderá ser utilizado pelo município para custear as necessidades da população.

Câmara Municipal de Corbélia, 08 de setembro de 2020.

ELI STEFANELLO
Vereador

1º Votação